

## ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

### ATA Nº 490/COMUCON/2023

Ao dia dezenove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, por meio de videoconferência (Plataforma Zoom), foi realizada sessão ordinária 490 do Conselho Municipal de Contribuintes, criado pela Lei Municipal nº 3.051, de 02/12/2009, nomeados por meio do Decreto nº 11.285, de 1º junho de 2023, presidida pela Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso. **Fizeram-se presentes à sessão os conselheiros titulares:** Cláudia, Giovana, Daniel, Evandro, Leandro e Marcelo; bem como a **conselheira suplente** Mayra. **Nenhuma ausência dentre os conselheiros titulares.** **1.1 Apreciação da Ata 489 da sessão anterior.** A Ata foi lida pelo Conselheiro Leandro, sem observações e retificações, tendo sido **aprovada**. Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia. **1.2 Distribuição de novos recursos.** A Presidente informou que possui 02 (dois) recursos para distribuição, quais sejam: RT's 401/2023 e 402/2023, porém, considerando que o conselheiro Marcelo Azevedo dos Santos, por impedimento, não participou do sorteio da sessão passada, o RT 401/2023 foi direcionado ao conselheiro sem sorteio. Após esta breve introdução, a Presidente compartilhou a tela do site "Sorteador" e realizou o sorteio de forma equitativa dentre os demais conselheiros, de forma que o recurso RT 402/2023 restou assim distribuído:

#### **RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 401/2023**

RECORRENTE: MD PRESENTES LTDA.

ASSUNTO: TLL – TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO – TAS – TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO - BAIXA DE DÉBITO - NÃO COMPROVAÇÃO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

CONSELHEIRO RELATOR: MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS

#### **RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 402/2023**

RECORRENTE: PRADA E PRADA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

ASSUNTO: ITBI – IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DEFINITIVA DE ITBI – ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS - ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS – RECEITA PREPONDERANTE ADVINDA DE ATIVIDADE IMOBILIÁRIA - IMPOSSIBILIDADE - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

CONSELHEIRO RELATOR: LEANDRO IVAN PINTO

**1.3 Pauta da sessão.** Recurso(s) Tributário(s) previsto(s) para julgamento nesta Reunião: RT's 382/2023, 385/2023, 387/2023, 388/2023 e 389/2023. Considerando a participação da procuradora dos RT's 387/2023, 388/2023 e 389/2023, a Presidente informou que haveria a inversão de pauta. **1.3.1 RT's 387/2023, 388/2023 e 389/2023, julgados por conexão. Foi então dada a palavra à Conselheira Mayra,** que pediu vistas dos recursos tributários. A

conselheira fez a leitura da sua intenção de voto no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso, por considerar que os documentos contábeis apresentados pela requerente não demonstram indícios de atividade produtiva, possuindo apenas despesas, bem como, não se verifica qualquer registro das despesas provenientes dos imóveis integralizados desde 22/11/2022, sendo forte a impressão de que dificilmente a partir de agora se comprove algo diferente. **Foi então dada a palavra aos demais Conselheiros**, os autos foram consultados e a matéria foi discutida pelo plenário. **O Conselheiro Marcelo** solicitou vistas para melhor compreensão do processo, sendo que o pedido de vistas foi deferido pela Presidente. **1.3.2 RT 382/2023. Foi então dada a palavra ao Conselheiro Marcelo**, que pediu vistas do recurso tributário. Durante a sessão houve a participação da Sra. Elisângela, porém, por inexistir procuração anexada no processo, a representante não teve direito à palavra. O conselheiro Marcelo fez uma breve explanação sobre o Tema 796 do STF, que trata sobre a incidência ou não do ITBI na integralização de capital social. No caso concreto, informou que a requerente não trouxe elementos para confirmar se houve ou não reserva de capital, de modo que, a princípio, o voto da conselheira relatora Giovana deve prevalecer. **Foi então dada a palavra aos demais Conselheiros**, os autos foram consultados e a matéria foi discutida pelo plenário. **O Conselheiro Daniel** solicitou vistas para melhor compreensão do processo, sendo que pedido de vistas foi deferido pela Presidente. **1.3.3 RT 385/2023. Foi então dada a palavra à Conselheira Giovana**, relatora do recurso. Inicialmente, informou que não trouxe seu relatório e intenção de voto, haja vista a necessidade de baixar o processo em diligência, o que foi deferido pela Presidente. **1.4 Recursos para a próxima sessão. A Conselheira Giovana** solicitou a inclusão do RT 379/2023 na pauta da próxima reunião. **O Conselheiro Evandro** solicitou a inclusão do RT 383/2023 na pauta da próxima reunião. **O Conselheiro Daniel** solicitou a inclusão do RT 384/2023 na pauta da próxima reunião. Nada mais havendo a tratar nesta data, foi encerrada a reunião às 8h57m, ficando designada a próxima reunião para o dia 26/09/2023, terça-feira, às 9h00m, por meio de videoconferência e, para constar, eu, Paula Barbieri, lavrei a presente ata.

OBSERVAÇÃO: última folha da ATA de SESSÃO JULGAMENTO 490 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 19/09/2023.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 34EA-52DE-2669-BCF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULA DANIELLE SUMITA BARBIERI KUNZ (CPF 056.XXX.XXX-64) em 22/09/2023 15:09:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS (CPF 807.XXX.XXX-97) em 22/09/2023 15:16:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAMILA BREHM DA COSTA CARDOSO (CPF 002.XXX.XXX-33) em 22/09/2023 15:21:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAYRA DANIELI DOLZAN (CPF 038.XXX.XXX-75) em 22/09/2023 16:09:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVANDRO CENSI (CPF 938.XXX.XXX-49) em 22/09/2023 18:14:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ DANIEL BROSE HERZMANN (CPF 058.XXX.XXX-09) em 23/09/2023 12:14:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDIA HULLER (CPF 077.XXX.XXX-24) em 25/09/2023 09:43:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO IVAN PINTO (CPF 621.XXX.XXX-04) em 25/09/2023 17:00:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GIOVANA DÉBORA STOLL (CPF 806.XXX.XXX-49) em 26/09/2023 08:33:54 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/34EA-52DE-2669-BCF5>